



MUNICÍPIO DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

Lei n. 739, de 13/12/2016

Lei Orçamentária Anual
Lei Orçamentária Anual

Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO
Administração: Viver & Crescer

*Estima a receita e fixa a despesa
do Município de Rio Crespo para
o exercício financeiro de 2017.*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Executivo

LEI Nº 739, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Crespo para o exercício de 2017”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, estado do Rondônia, usando de suas atribuições que lhes são conferidas em lei, faz saber que **o Poder Legislativo aprovou** e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Rio Crespo, abrangendo a administração direta, seus órgãos e fundos, para o exercício financeiro de 2017, estima a receita em R\$ 16.200.000,00 (dezesesseis milhões e duzentos mil reais) e fixa a despesa em igual importância, discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, com o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

RECEITAS CORRENTES	R\$	16.200.000,00
Receita Tributária	R\$	897.000,00
Receita de Contribuições	R\$	24.000,00
Receita Patrimonial	R\$	43.700,00
Receita de Serviços	R\$	30.000,00
Transferências Correntes	R\$	17.970.300,00
Outras Receitas Correntes	R\$	36.000,00
-Dedução das Transferências Correntes	R\$	(2.801.000,00)
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	0,00
Transferências de Convênios	R\$	0,00
TOTAL	R\$	16.200.000,00

Art. 3º As despesas dos Poderes Executivo e Legislativo serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuída da seguinte maneira:

I – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

PODER LEGISLATIVO	R\$	940.000,00
Câmara Municipal	R\$	940.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Executivo

PODER EXECUTIVO	R\$	15.260.000,00
Gabinete do Prefeito	R\$	512.500,00
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN	R\$	1.949.000,00
Secretaria Municipal de Finanças - SEMFIN	R\$	307.000,00
Secretaria Mun. de Serviços Urbanos - SEMSU	R\$	511.500,00
Secretaria Municipal de Obras - SEMO	R\$	1.337.500,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA	R\$	316.000,00
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	R\$	5.446.500,00
Departamento de Cultura, Esporte e Lazer - DECEL	R\$	190.000,00
Secretaria Mun. de Assistência Social - SEMAS	R\$	743.500,00
Fundo Municipal de Saúde - FMS	R\$	3.784.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	162.000,00
TOTAL	R\$	16.200.000,00

II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE GOVERNO:

ESPECIFICAÇÃO	R\$	VALOR
01 Legislativa	R\$	940.000,00
04 Administração	R\$	3.619.000,00
08 Assistência Social	R\$	329.000,00
10 Saúde	R\$	3.784.500,00
12 Educação	R\$	5.446.500,00
13 Cultura	R\$	169.500,00
15 Urbanismo	R\$	148.000,00
17 Saneamento	R\$	50.000,00
20 Agricultura	R\$	316.000,00
22 Indústria	R\$	120.000,00
26 Transporte	R\$	891.000,00
27 Desporto e Lazer	R\$	20.500,00
28 Encargos Especiais	R\$	324.000,00
99 Reserva de Contingência	R\$	162.000,00
TOTAL	R\$	16.200.000,00

III – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA:

ESPECIFICAÇÃO	R\$	VALOR
3 - DESPESAS CORRENTES	R\$	15.664.000,00
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	R\$	9.541.800,00
3.2 Juros e Encargos da Dívida	R\$	55.000,00
3.3 Outras Despesas correntes	R\$	6.067.200,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Executivo

4 - DESPESAS DE CAPITAL	R\$	374.000,00
4.4 Investimentos	R\$	320.000,00
4.5 Inversões Financeiras	R\$	0,00
4.6 Amortização da Dívida	R\$	54.000,00
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	162.000,00
9.9 Reserva de Contingência	R\$	162.000,00
TOTAL	R\$	16.200.000,00

Art. 4º Fica ao Poder Executivo autorizado a desdobrar a receita orçamentária até o nível solicitado pelo Tribunal de Contas do Estado, para acompanhamento da execução do orçamento.

Art. 5º A despesa fixada é disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o nível de elemento da despesa.

Parágrafo único. Fica autorizado ao Poder Executivo e ao Legislativo, para fins de execução orçamentária, criar, transferir, ou extinguir desdobramentos à classificação orçamentária da despesa em nível de elementos de despesa.

Art. 6º Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n. 4.320/1964, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I - anulação parcial ou total de dotações;

II - incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;

III - excesso de arrecadação em bases constantes.

§1º A abertura de créditos adicionais suplementares para quaisquer dos órgãos e unidades que compõem este Orçamento Fiscal e da Seguridade Social está subordinada à apreciação prévia do setor competente da Secretaria de Planejamento, responsável pelo controle do limite fixado no *caput* deste artigo.

Art. 7º A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado, quando não se efetivando a sua utilização, consoante art. 28 e §§ da Lei n. 736, de 28.06.2016 – LDO.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite da Reserva de Contingência quando a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Executivo

despesa for destinada a atender passivos contingentes, a outros riscos e eventos fiscais imprevistos (art. 5º, III, “b” da LRF).

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar mediante decreto, a transposição, o remanejamento e a transferências de dotações orçamentárias, conforme previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei Municipal n. 736, de 28.06.2016 – LDO.

§ 1º A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais.

§ 2º Para efeitos das leis orçamentárias entende-se:

I - Transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

II - Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações de relativas a servidores que alteram a lotação durante o exercício;

III - Transferência – deslocamento permitido de dotações de um mesmo projeto ou atividade.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Crespo, 13 de dezembro de 2016.

EUDES DE SOUZA E SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Exercício: 2017

Art. 2º, Parágrafo 1º

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITA TRIBUTÁRIA	897.000,00	Legislativa	940.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	24.000,00	Administração	3.619.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	43.700,00	Assistência Social	329.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	30.000,00	Saúde	3.784.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.970.300,00	Educação	5.446.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.000,00	Cultura	169.500,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO	-2.801.000,00	Urbanismo	148.000,00
		Saneamento	50.000,00
		Agricultura	316.000,00
		Transporte	891.000,00
		Desporto e Lazer	20.500,00
		Encargos Especiais	324.000,00
		Reserva de Contingência	162.000,00
TOTAL	16.200.000,00	TOTAL	16.200.000,00

EUDES DE SOUSA E SILVA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Exercício: 2017

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES	19.001.000,00	DESPESAS CORRENTES	15.664.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	897.000,00	PESSOAL E ENCARGOS	9.541.800,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	24.000,00	SOCIAIS	
RECEITA PATRIMONIAL	43.700,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	55.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	30.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.067.200,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.970.300,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.000,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.801.000,00		
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-2.801.000,00		
DEFICIT	0,00	SUPERAVIT	536.000,00
TOTAL	16.200.000,00	TOTAL	16.200.000,00
SUPERAVIT	536.000,00	DEFICIT	0,00
		DESPESAS DE CAPITAL	374.000,00
		INVESTIMENTOS	320.000,00
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	54.000,00
DEFICIT	0,00	SUPERAVIT	162.000,00
TOTAL	536.000,00	TOTAL	536.000,00
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	16.200.000,00	DESPESAS CORRENTES	15.664.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	374.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	162.000,00
		RESERVA LEGAL	0,00
TOTAL	16.200.000,00	TOTAL	16.200.000,00

EUDES DE SOUSA E SILVA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

Exercício: 2017

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Fonte</u>	<u>Categoria Econômica</u>
1.0.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES			19.001.000,00
1.1.0.0.00.00.00.00.	RECEITA TRIBUTÁRIA		897.000,00	
1.1.1.0.00.00.00.00.	IMPOSTOS	816.000,00		
1.1.1.2.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	408.000,00		
1.1.1.2.02.00.00.00.	Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.000,00		
1.1.1.2.04.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	223.000,00		
1.1.1.2.04.31.00.00.	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	223.000,00		
1.1.1.2.04.31.01.00.	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho Ativo/Inativos do Poder Executivo indiretas	221.500,00		
1.1.1.2.04.31.06.00.	IRRF S/Rendimentos - Prestação de Serviços de Terceiros-Poder Executivo/Indiretas	1.500,00		
1.1.1.2.08.00.00.00.	ITBI - Imposto s/Transmissão Inter Vivos de bens Imóveis e de Direitos Reais s/Imóveis	135.000,00		
1.1.1.3.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	408.000,00		
1.1.1.3.05.00.00.00.	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	408.000,00		
1.1.2.0.00.00.00.00.	TAXAS	81.000,00		
1.1.2.1.00.00.00.00.	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	63.000,00		
1.1.2.1.17.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.300,00		
1.1.2.1.25.00.00.00.	Taxa de Licença p/ Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	60.400,00		
1.1.2.1.29.00.00.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.300,00		
1.1.2.2.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	18.000,00		
1.1.2.2.21.00.00.00.	Taxa de Serviços Cadastrais	3.500,00		
1.1.2.2.90.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública	13.600,00		
1.1.2.2.99.00.00.00.	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	900,00		
1.1.2.2.99.00.04.00.	Taxa de Emissão de Certidões	900,00		
1.2.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		24.000,00	
1.2.3.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	24.000,00		
1.3.0.0.00.00.00.00.	RECEITA PATRIMONIAL		43.700,00	
1.3.2.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	43.700,00		
1.3.2.5.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	43.700,00		
1.3.2.5.01.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	25.800,00		
1.3.2.5.01.02.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	3.000,00		
1.3.2.5.01.03.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS	9.300,00		
1.3.2.5.01.05.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	600,00		
1.3.2.5.01.06.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - ASPS	600,00		
1.3.2.5.01.09.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - CIDE	600,00		
1.3.2.5.01.10.00.00.	Remuneração de Dep. Bancários de Rec. Vinculados - FNAS	7.600,00		
1.3.2.5.01.11.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNDE	4.100,00		
1.3.2.5.02.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	17.900,00		
1.3.2.5.02.99.00.00.	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	17.900,00		
1.6.0.0.00.00.00.00.	RECEITA DE SERVIÇOS		30.000,00	
1.6.0.0.03.00.00.00.	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	3.500,00		
1.6.0.0.03.01.00.00.	Serviços de Transporte Rodoviário	3.500,00		
1.6.0.0.45.00.00.00.	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	26.500,00		
1.7.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		17.970.300,00	
1.7.2.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	17.170.300,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

Exercício: 2017

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Fonte</u>	<u>Categoria Econômica</u>
1.7.2.1.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	8.745.300,00		
1.7.2.1.01.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	7.347.000,00		
1.7.2.1.01.02.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 100%	7.340.000,00		
1.7.2.1.01.02.01.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	7.200.000,00		
1.7.2.1.01.02.07.00.	Cota-Extra do FPM - 1% - Dezembro - EC 55/2007 (Art. 159, I, alínea D)	140.000,00		
1.7.2.1.01.05.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	7.000,00		
1.7.2.1.22.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	195.000,00		
1.7.2.1.22.20.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	100.000,00		
1.7.2.1.22.70.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	95.000,00		
1.7.2.1.33.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	574.500,00		
1.7.2.1.33.11.00.00.	ATENÇÃO BÁSICA	463.000,00		
1.7.2.1.33.11.10.00.	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO	85.000,00		
1.7.2.1.33.11.31.00.	Saúde da Família - PSF	95.000,00		
1.7.2.1.33.11.32.00.	Agentes Comunitário de Saúde - ACS	165.000,00		
1.7.2.1.33.11.33.00.	Saúde Bucal - PSB	53.000,00		
1.7.2.1.33.11.34.00.	Incentivo Financeiro Microscopista	15.000,00		
1.7.2.1.33.11.35.00.	PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	50.000,00		
1.7.2.1.33.13.00.00.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	67.500,00		
1.7.2.1.33.13.10.00.	Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)	57.000,00		
1.7.2.1.33.13.20.00.	Fiso Fixo de Vigilância Sanitária - PFVISA	4.500,00		
1.7.2.1.33.13.30.00.	Campanhas Nacionais de Vacinação	6.000,00		
1.7.2.1.33.14.00.00.	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	21.000,00		
1.7.2.1.33.14.10.00.	Programa de Assistência Farmacêutica Básica - FB	21.000,00		
1.7.2.1.33.15.00.00.	Teto Finan. Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	23.000,00		
1.7.2.1.33.15.11.00.	Teto Finan. Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	23.000,00		
1.7.2.1.34.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	198.000,00		
1.7.2.1.34.01.00.00.	Transferências do FNAS - IGD-BF	40.000,00		
1.7.2.1.34.08.00.00.	Transferências do FNAS - P.SB - Piso Social Básico	136.000,00		
1.7.2.1.34.10.00.00.	Transferências do FNAS - IGD-SUAS	22.000,00		
1.7.2.1.35.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	163.500,00		
1.7.2.1.35.01.00.00.	Transferências do Salário Educação - SAE	70.000,00		
1.7.2.1.35.03.00.00.	PNAE/FNDE - Transferências do Programa Nacional de Alimentação Escolar	41.000,00		
1.7.2.1.35.04.00.00.	PNATE/FNDE - Transferências do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	52.500,00		
1.7.2.1.36.00.00.00.	Transferência Financeira - Desoneração do ICMS - L.C. nº 87/96	12.000,00		
1.7.2.1.99.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	255.300,00		
1.7.2.1.99.04.00.00.	AFM - Apoio Financeiro aos Municípios (Lei 12.859/2013)	214.500,00		
1.7.2.1.99.20.00.00.	Auxílio Financeiro - Esforço Exportador (MP 193/04)	40.800,00		
1.7.2.2.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	6.868.000,00		
1.7.2.2.01.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	6.798.000,00		
1.7.2.2.01.01.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS	6.680.000,00		
1.7.2.2.01.02.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA	88.000,00		
1.7.2.2.01.04.00.00.	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	18.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO**Estado de Rondônia**

Exercício: 2017

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Fonte</u>	<u>Categoria Econômica</u>
1.7.2.2.01.13.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	12.000,00		
1.7.2.2.33.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO	70.000,00		
1.7.2.2.33.11.00.00.	ATENÇÃO BÁSICA	70.000,00		
1.7.2.2.33.11.01.00.	PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	10.000,00		
1.7.2.2.33.11.02.00.	Co-financiamento - HPP Hospital de Pequeno Porte	60.000,00		
1.7.2.4.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.557.000,00		
1.7.2.4.01.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUT.E DES.DA ED.BÁSICA E DE VAL.DOS PROF.DA EDUC.-FUNDEB	1.557.000,00		
1.7.2.4.01.01.00.00.	FUNDEB - FPE	560.000,00		
1.7.2.4.01.02.00.00.	FUNDEB - FPM	179.000,00		
1.7.2.4.01.03.00.00.	FUNDEB - LC 87/96	1.420,00		
1.7.2.4.01.04.00.00.	FUNDEB - ICMS	780.380,00		
1.7.2.4.01.05.00.00.	FUNDEB - IPI EXP	2.330,00		
1.7.2.4.01.06.00.00.	FUNDEB - IPVA	31.750,00		
1.7.2.4.01.07.00.00.	FUNDEB - ITR	890,00		
1.7.2.4.01.08.00.00.	FUNDEB - ITCMD	1.230,00		
1.7.6.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	800.000,00		
1.7.6.2.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	800.000,00		
1.7.6.2.02.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	800.000,00		
1.7.6.2.02.01.00.00.	Transferência de Convênio Transporte Escolar	800.000,00		
1.9.0.0.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		36.000,00	
1.9.1.0.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA	7.000,00		
1.9.1.1.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	3.000,00		
1.9.1.1.38.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	1.400,00		
1.9.1.1.40.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- ISS	900,00		
1.9.1.1.99.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	700,00		
1.9.1.1.99.01.00.00.	Multas e Juros de Mora das Taxas	700,00		
1.9.1.1.99.01.01.00.	Multas e Juros de Mora das Taxas	700,00		
1.9.1.3.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	4.000,00		
1.9.1.3.11.00.00.00.	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	4.000,00		
1.9.3.0.00.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	29.000,00		
1.9.3.1.00.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	29.000,00		
1.9.3.1.11.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	24.500,00		
1.9.3.1.99.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	4.500,00		
1.9.3.1.99.01.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.500,00		
1.9.3.1.99.01.01.00.	Receita da Dívida Ativa das Taxas	4.500,00		
9.0.0.0.00.00.00.00.	DEDUÇÕES DA RECEITA			-2.801.000,00
9.7.0.0.00.00.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB		-2.801.000,00	
9.7.2.0.00.00.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS	-2.801.000,00		
9.7.2.1.00.00.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-1.443.800,00		
9.7.2.1.01.00.00.00.	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-1.441.400,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO**Estado de Rondônia**

Exercício: 2017

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Fonte</u>	<u>Categoria Econômica</u>
9.7.2.1.01.02.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	-1.440.000,00		
9.7.2.1.01.02.01.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	-1.440.000,00		
9.7.2.1.01.05.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-1.400,00		
9.7.2.1.36.00.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS - DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR 87/96	-2.400,00		
9.7.2.2.00.00.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-1.357.200,00		
9.7.2.2.01.00.00.00.	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-1.357.200,00		
9.7.2.2.01.01.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-1.336.000,00		
9.7.2.2.01.02.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-17.600,00		
9.7.2.2.01.04.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI - EXPORTAÇÃO	-3.600,00		

RESUMO GERAL

RECEITAS CORRENTES	16.200.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	897.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	24.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	43.700,00
RECEITA DE SERVIÇOS	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.970.300,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-2.801.000,00
Total Geral.....:	16.200.000,00

EUDES DE SOUSA E SILVA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPINO

Estado de Rondônia

Exercício: 2017

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.664.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.541.800,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.541.800,00	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	130.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.622.500,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.550.300,00		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	139.000,00		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			55.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		55.000,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	55.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.067.200,00
3.3.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		30.000,00	
3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00		
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		30.000,00	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00		
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		12.500,00	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	12.500,00		
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		50.000,00	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.944.700,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	95.500,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.931.200,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.500,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	42.100,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.579.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	182.400,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			374.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			320.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		320.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	168.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	152.000,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			54.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		54.000,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	54.000,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			162.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			162.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		162.000,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	162.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Exercício: 2017

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
RESUMO GERAL			
DESPESAS CORRENTES		15.664.000,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.541.800,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		55.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.067.200,00	
DESPESAS DE CAPITAL		374.000,00	
INVESTIMENTOS		320.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍ		54.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		162.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		162.000,00	
Total Geral.....:		16.200.000,00	

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Exercício: 2017

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária,

Segundo as Categorias Econômicas

Adendo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Anexo 2, da Lei nº 4.320/64.

ÓRGÃO/UNIDADE	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO			
CAMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL	890.000,00	50.000,00	940.000,00
GOVERNO MUNICIPAL			
GABINETE DO PREFEITO	502.500,00	10.000,00	512.500,00
SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO - SEMAPLAN			
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO GERAL	1.610.000,00	15.000,00	1.625.000,00
ADMINISTRAÇÃO DAS DÍVIDAS E ENCARGOS	270.000,00	54.000,00	324.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFIN			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	297.000,00	10.000,00	307.000,00
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSU			
SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	409.000,00	102.500,00	511.500,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA			
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	310.500,00	5.500,00	316.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED			
MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.706.000,00	67.000,00	2.773.000,00
FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.560.000,00		1.560.000,00
FNDE - TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	163.500,00		163.500,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA EDUCAÇÃO	800.000,00		800.000,00
OUTRAS AÇÕES DE APOIO A ESTUDANTES	150.000,00		150.000,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E LAZER - DECEL			
DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	190.000,00		190.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS			
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	539.000,00	6.500,00	545.500,00
FMAS - TRANSFERENCIAS FEDERAIS	186.000,00	12.000,00	198.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
FMS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	3.120.000,00	20.000,00	3.140.000,00
FMS - TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS DO FNS/SUS	573.000,00	1.500,00	574.500,00
FMS - TRANSFERÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	70.000,00		70.000,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS - SEMO			
SETOR DE OBRAS E ESTRADAS RURAIS	1.317.500,00	20.000,00	1.337.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			162.000,00
	15.664.000,00	374.000,00	16.200.000,00

EUDES DE SOUSA E SILVA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Exercício: 2017

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			890.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			658.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		658.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	540.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	118.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			232.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		232.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
Total do Órgão:				940.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Exercício: 2017

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			502.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			349.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		349.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	280.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	59.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			153.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		153.500,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.500,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
Total do Órgão:				512.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Exercício: 2017

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 03 SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO - SEMAPLAN

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.880.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			877.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		877.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	630.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	132.000,00		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			55.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		55.000,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	55.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			948.000,00
3.3.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		30.000,00	
3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00		
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		30.000,00	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		888.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	630.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	160.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			69.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			54.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		54.000,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	54.000,00		
Total do Órgão:				1.949.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Exercício: 2017

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFIN

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			297.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			272.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		272.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	216.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
Total do Órgão:				307.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Exercício: 2017

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 05 SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSU

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			409.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			295.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		295.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	235.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			114.000,00
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		50.000,00	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		64.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.500,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			102.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			102.500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		102.500,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	98.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00		
Total do Órgão:				511.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Exercício: 2017

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 06 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			310.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			206.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		206.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			104.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		104.500,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	78.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.500,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.500,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.500,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00		
Total do Órgão:				316.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Exercício: 2017

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.379.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.892.800,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.892.800,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.385.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	473.800,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	34.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.486.700,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.486.700,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	404.200,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.600,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.066.500,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.400,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			67.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			67.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		67.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00		
Total do Órgão:				5.446.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Exercício: 2017

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 08 DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E LAZER - DECEL

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			190.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			86.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		86.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			104.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		104.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	23.500,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.500,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77.500,00		
Total do Órgão:				190.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Exercício: 2017

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			725.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			472.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		472.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	385.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	77.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			253.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		12.500,00	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	12.500,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		240.500,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.500,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.500,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			18.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			18.500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.500,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.500,00		
Total do Órgão:				743.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Exercício: 2017

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.763.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.028.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.028.000,00	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	130.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.386.500,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	481.500,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			735.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		735.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	17.500,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	487.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	216.500,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			21.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			21.500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.500,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.500,00		
Total do Órgão:				3.784.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Exercício: 2017

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 11 SECRETARIA MUN. DE OBRAS - SEMO

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.317.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			406.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		406.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	330.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	66.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			911.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		911.500,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	611.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.500,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	285.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.500,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
Total do Órgão:				1.337.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Exercício: 2017

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			162.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			162.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		162.000,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	162.000,00		
Total do Órgão:				162.000,00

EUDES DE SOUSA E SILVA

Prefeito

Estado de Rondônia

Exercício:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Exercício: 2017

Programa de Trabalho de Governo **Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985** **Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
01.000.0000.0.000.	Legislativa	0,00	940.000,00	0,00	940.000,00
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	0,00	940.000,00	0,00	940.000,00
01.031.0001.0.000.	MANUTENÇÃO DA ATUAÇÃO LEGISLATIVA	0,00	940.000,00	0,00	940.000,00
01.031.0001.2.001.	MANUTENCAO E EQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	940.000,00	0,00	940.000,00
Objetivos/Metas:	Defesa dos interesses incontestáveis da população; Aprimoramento da legislação municipal. Estrutura física adequada para as atividades legislativas e para o atendimento à população.				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	3.619.000,00	0,00	3.619.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	2.897.500,00	0,00	2.897.500,00
04.122.0004.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	512.500,00	0,00	512.500,00
04.122.0004.2.004.	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	512.500,00	0,00	512.500,00
Objetivos/Metas:	Dar mais qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo diversos órgãos.				
04.122.0005.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO GERAL	0,00	1.625.000,00	0,00	1.625.000,00
04.122.0005.2.005.	Apoio Administrativo da SEMAPLAN	0,00	1.625.000,00	0,00	1.625.000,00
Objetivos/Metas:	Políticas públicas do setor administrativo voltado para a racionalização dos recursos públicos aliadas ao funcionamento efetivo da máquina administrativa. Procedimentos licitatórios realizados conforme determina legislação federal. Controle total do patrimônio público municipal tanto físico quanto financeiro; Manter os prédios públicos conservados e seguros; Manter a documentação legal dos imóveis do Município, bem como da frota de veículos municipal.				
04.122.0050.0.000.	GESTÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	760.000,00	0,00	760.000,00
04.122.0050.2.060.	Manutenção e Apoio Administrativo às Atividades da SEMSU	0,00	313.500,00	0,00	313.500,00
Objetivos/Metas:	Prédios públicos adequados em suas estruturas elétricas e hidráulicas. Vias públicas da cidade e das sedes distritais conservadas; Lixo doméstico coletado regularmente; Obras executadas de acordo com a legislação; População atendida por obras executadas conforme normas técnicas.				
04.122.0050.2.065.	Manutenção e Apoio Administrativo da SEMO	0,00	446.500,00	0,00	446.500,00
Objetivos/Metas:	Prédios públicos adequados em suas estruturas elétricas e hidráulicas. Vias públicas da cidade e das sedes distritais conservadas; Lixo doméstico coletado regularmente; Obras executadas de acordo com a legislação; População atendida por obras executadas conforme normas técnicas.				
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	307.000,00	0,00	307.000,00
04.123.0006.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO GERAL	0,00	307.000,00	0,00	307.000,00
04.123.0006.2.006.	Apoio Administrativo da SEMFIN	0,00	307.000,00	0,00	307.000,00
Objetivos/Metas:	Garantir o pleno funcionamento das atividades da Secretaria de Finanças.				
04.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	414.500,00	0,00	414.500,00
04.244.0030.0.000.	GESTAO DAS POLITICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	414.500,00	0,00	414.500,00
04.244.0030.2.085.	Gestão das Políticas Públicas de Assistência Social	0,00	414.500,00	0,00	414.500,00
Objetivos/Metas:	Garantir o atendimento do público prioritário, como famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, de fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade, famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais, famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros.				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	329.000,00	0,00	329.000,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
08.243.0032.0.000.	MUNICIPIO ATENTO A INFANCIA E JUVENTUDE	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
08.243.0032.2.087.	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00
Objetivos/Metas:	Com o intuito de cumprir as diretrizes estabelecidas no artigo 227 da Constituição Brasileira de 1988, foi criado o Conselho Tutelar – órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes em seu artigo 131 da Lei Federal 8069/90. O Conselho Tutelar deve exercer uma política de atendimento voltada à criança e ao adolescente.				
08.243.0032.2.088.	Desenvolvimento e Execução de Ações de Atendimento à Criança e ao Adolescente - FMDCA	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
Objetivos/Metas:	Cumprir os determinantes legais, conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Serviços.				
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	214.000,00	0,00	214.000,00
08.244.0031.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL À FAMÍLIA	0,00	214.000,00	0,00	214.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Exercício: 2017

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
08.244.0031.2.086.	Auxílio às Pessoas Carentes	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
Objetivos/Metas:	Garantir o atendimento do público prioritário, como famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, dificuldades vivenciadas por algum de seus membros, e outros.				
08.244.0031.2.090.	IGD - Índice Gestão Descentralizada (Bolsa	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Objetivos/Metas:	Vincular os recursos do IGD às atividades específicas, Conforme estabelece o art. 2º da Portaria MDS/GM n.º 148/06.				
08.244.0031.2.091.	IGD - Índice Gestão Descentralizada do SUAS	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
Objetivos/Metas:	Vincular os recursos do IGD às atividades específicas, Conforme estabelece o art. 2º da Portaria MDS/GM n.º 148/06.				
08.244.0031.2.092.	Piso Básico Fixo - Proteção Social Básica às Famílias - PAIF/CRAS	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
Objetivos/Metas:	Dotar de estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene pessoal e alimentos, as Unidades de Atendimento de Proteção Social Básica de atendimento às famílias e indivíduos, com Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, Orientações Técnicas para Serviços PAIF, Tipificação Nacional dos Serviços Sócio assistenciais, Cadernos CRAS e outras legislações afins.				
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	3.784.500,00	0,00	3.784.500,00
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
10.122.0010.0.000.	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
10.122.0010.2.013.	Manutenção das Atividades do Conselho de Saúde - CMS	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
Objetivos/Metas:	Atender a Resolução 453/2012 CNS sobre a estrutura e funcionamento dos Conselhos de Saúde. Para fiscalização da aplicação em ASPS. Atender a Resolução 333 do CNS sobre a destinação dos Recursos do SUS.				
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	0,00	3.491.500,00	0,00	3.491.500,00
10.301.0010.0.000.	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE	0,00	2.997.500,00	0,00	2.997.500,00
10.301.0010.2.010.	Ações da Atenção Básica de Saúde (ASPS 15%)	0,00	2.997.500,00	0,00	2.997.500,00
Objetivos/Metas:	Dotar a UBS de recursos humanos, físico e estrutural para realização serviços de atenção básica, atendimento médico e ambulatorial, realizar a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames, consultas especializadas; desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde através da implantação do acolhimento e estruturação do protocolo de atendimento; Desenvolver ações de promoção e prevenção à saúde da população; Encaminhar consultas especializadas conforme necessidade da população; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas. Proporcionar atendimento de saúde em outros Municípios e Estados para a população, quando da não existência da oferta no Município e nos casos de extrema gravidade; realizar o transporte de pacientes em veículo adequado.				
10.301.0012.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTENCIA A SAUDE BUCAL	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
10.301.0012.2.019.	Atendimento Preventivo e Curativo da Saúde Bucal	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
Objetivos/Metas:	Implementar o Programa Saúde Bucal.				
10.301.0013.0.000.	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA (PSF)	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
10.301.0013.2.018.	PSF - Ações do Programa Saúde da Família	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
Objetivos/Metas:	Implementar e ampliar a Estratégia Saúde da Família, conforme orientação do SUS.				
10.301.0014.0.000.	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS)	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
10.301.0014.2.017.	PACS - Ações do Programa Agentes Comunitário de Saúde	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
Objetivos/Metas:	Implementar a estratégia Agentes Comunitários de Saúde - ACS, conforme orientação do SUS.				
10.301.0015.0.000.	ATENÇÃO BÁSICA DO SUS	0,00	181.000,00	0,00	181.000,00
10.301.0015.2.015.	PMAQ/SUS - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Objetivos/Metas:	PMAQ/SUS - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade				
10.301.0015.2.016.	PAB-FIXO Atenção Básica de Saúde	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Objetivos/Metas:	Execução de ações básicas de investigação e de diagnóstico epidemiológico e ambiental de risco, bem como ações de controle, eliminação e erradicação de agentes de agravo e danos à saúde individual e coletiva da população.				
10.301.0015.2.020.	Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica - SUS	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
Objetivos/Metas:	Aquisição de Medicamentos do Elenco Mínimo Obrigatório (META 82 ITENS DA FARMACIA BASICA); Outros medicamentos destinados à atenção básica, selecionados e pactuados nas CIBs, (devem constar da RENAME).				
10.301.0015.2.027.	PMAQ-AB Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica (ESTADO)	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Objetivos/Metas:	Financiamento da atenção básica com recursos da Secretaria de Estado da Saúde - Repasse Fundo a Fundo. Portaria n. 88 de 10 de janeiro de 2007. Política Nacional para Hospitais de Pequeno Porte (HPP).				



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Exercício: 2017

Programa de Trabalho de Governo **Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985** **Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	223.000,00	0,00	223.000,00
10.302.0011.0.000.	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	223.000,00	0,00	223.000,00
10.302.0011.2.012.	Serviços Médicos e Hospitalares do HPP (ASPS 15%)	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
Objetivos/Metas:	Manutenção das Atividades do HPP				
10.302.0011.2.024.	MAC - Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
Objetivos/Metas:	Ampliar a cobertura das ações de promoção à saúde e assistenciais a clientela específicas atendendo as prioridades de atenção do Plano de Ação Municipal.				
10.302.0011.2.025.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial - HPP (ESTADO)	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
Objetivos/Metas:	PORTARIA Nº 1.791, DE 22 DE AGOSTO DE 2012 - Inclui e estabelece recursos financeiros para o hospital do Estado de Rondônia na Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte.				
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
10.304.0016.0.000.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO SUS	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
10.304.0016.2.022.	Piso Fixo - Ações da Vigilância Sanitária	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
Objetivos/Metas:	Implementar Ações Estruturantes de vigilância sanitária.				
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
10.305.0016.0.000.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO SUS	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
10.305.0016.2.021.	PFVPS - Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
Objetivos/Metas:	Execução de ações básicas de investigação e de diagnóstico epidemiológico e ambiental de risco, bem como ações de controle, eliminação e erradicação de agentes de agravos e danos à saúde individual e coletiva da população.				
12.000.0000.0.000.	Educação	50.000,00	5.396.500,00	0,00	5.446.500,00
12.306.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
12.306.0025.0.000.	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
12.306.0025.2.046.	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
Objetivos/Metas:	A Educação é direito de todos e dever do Estado - Art. 212 CF/88.				
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	50.000,00	4.303.500,00	0,00	4.353.500,00
12.361.0020.0.000.	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO	0,00	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
12.361.0020.2.030.	Gestão das Políticas Públicas de Educação (MDE)	0,00	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
Objetivos/Metas:	Assegurar recursos próprios, visando condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamental, com melhoria da qualidade.				
12.361.0021.0.000.	REVITALIZAÇÃO DO ENSINO	50.000,00	1.208.800,00	0,00	1.258.800,00
12.361.0021.1.030.	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Objetivos/Metas:	Adequação das escolas conforme legislação vigente; Atender ao disposto no art. 212 CF/88.				
12.361.0021.2.040.	FUNDEB 60 - Remuneração e Valorização do Magistério (FUNDAMENTAL)	0,00	1.138.800,00	0,00	1.138.800,00
Objetivos/Metas:	A Educação é direito de todos e dever do Estado - Art. 212 CF/88.				
12.361.0021.2.045.	PSE - Programa Salário Educação	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
Objetivos/Metas:	A Educação é direito de todos e dever do Estado - Art. 212 CF/88.				
12.361.0025.0.000.	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL	0,00	75.500,00	0,00	75.500,00
12.361.0025.2.033.	Aquisição, Distribuição e Qualidade da Merenda Escolar	0,00	75.500,00	0,00	75.500,00
Objetivos/Metas:	Garantir a aquisição e fornecimento de merenda escolar de qualidade.				
12.361.0026.0.000.	TRANSPORTE ESTUDANTIL	0,00	1.979.200,00	0,00	1.979.200,00
12.361.0026.2.031.	Manutenção do Sistema de Transporte Escolar (MDE)	0,00	1.095.500,00	0,00	1.095.500,00
Objetivos/Metas:	Garantir o transporte escolar aos alunos da área rural que estudam no município.				
12.361.0026.2.043.	FUNDEB 40 - Manutenção da Educação Básica	0,00	31.200,00	0,00	31.200,00
Objetivos/Metas:	A Educação é direito de todos e dever do Estado - Art. 212 CF/88.				
12.361.0026.2.047.	PNATE - programa nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	52.500,00	0,00	52.500,00
Objetivos/Metas:	A Educação é direito de todos e dever do Estado - Art. 212 CF/88.				
12.361.0026.2.901.	Convenio Transporte Escolar - GERO	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Exercício: 2017

Programa de Trabalho de Governo **Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985** **Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Objetivos/Metas:	Celebrar convenio com o Estado de Rondônia, visando Realizar o transporte de estudantes da área rural do município até as escolas localizadas na sede do município.				
12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
12.364.0027.0.000.	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS UNIVERSITÁRIOS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
12.364.0027.2.039.	Transporte Escolar Universitário	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Objetivos/Metas:	Garantir a continuidade dos estudos aos estudantes do Município.				
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	902.000,00	0,00	902.000,00
12.365.0022.0.000.	VIVA A INFÂNCIA	0,00	902.000,00	0,00	902.000,00
12.365.0022.2.035.	Manutenção das Atividades do Pré-escolar	0,00	512.000,00	0,00	512.000,00
Objetivos/Metas:	Manutenção e funcionamento das atividades da Creche e da Pré-Escola.				
12.365.0022.2.041.	FUNDEB 60 - Remuneração e Valorização do Magistério (INFANTIL)	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
Objetivos/Metas:	A Educação é direito de todos e dever do Estado - Art. 212 CF/88.				
13.000.0000.0.000.	Cultura	0,00	169.500,00	0,00	169.500,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	169.500,00	0,00	169.500,00
13.392.0037.0.000.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA ESPORTE E LAZER	0,00	94.500,00	0,00	94.500,00
13.392.0037.2.050.	Manutenção das Atividades de Cultura, Esporte e Lazer	0,00	94.500,00	0,00	94.500,00
Objetivos/Metas:	Surgimento de novos talentos esportivos no Município; Maior satisfação dos usuários quanto a disponibilidade de espaços e eventos esportivos.				
13.392.0038.0.000.	INTEGRAÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DA CULTURA	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
13.392.0038.2.052.	Realização e Apoio às Festas e Eventos Culturais e Religiosos	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
Objetivos/Metas:	Proporcionar a todos o pleno acesso às fontes da Cultura Nacional, além de apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais, cujo indicador será a Quantidade de cursos, eventos e espetáculos culturais realizados no centro cultural ou na Praça Pública de Rio Crespo e outros espaços culturais.				
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	98.000,00	50.000,00	0,00	148.000,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
15.451.0051.0.000.	PROGRAMA DE MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
15.451.0051.1.062.	Urbanização e Infra-estrutura de Vias Urbanas	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Objetivos/Metas:	Promover a urbanização das vias públicas urbanas e assegurar a segurança e os serviços de transporte, serviços de drenagem, pavimentação, revitalização e manutenção de vias urbanas.				
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15.452.0053.0.000.	CIDADE LIMPA E ILUMINADA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15.452.0053.2.061.	Manutenção de Praças, Jardins, Calçadas e Vias Públicas.	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Objetivos/Metas:	Cidade Limpa e Lixo doméstico coletado regularmente; Integração da população ao meio ambiente e conscientização sobre a necessidade da conservação ambiental.				
15.752.0000.0.000.	Energia Elétrica	38.000,00	20.000,00	0,00	58.000,00
15.752.0053.0.000.	CIDADE LIMPA E ILUMINADA	38.000,00	20.000,00	0,00	58.000,00
15.752.0053.1.061.	Ampliação da Rede de Iluminação Pública	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
Objetivos/Metas:	Ampliar os serviços de iluminação pública.				
15.752.0053.2.062.	Manutenção da Rede de Iluminação Pública	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Objetivos/Metas:	Aquisição de materiais elétricos visando a modernização da iluminação pública considerando a utilização de materiais com eficiência energética.				
17.000.0000.0.000.	Saneamento	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
17.512.0059.0.000.	PROGRAMA DE APOIO AO SANEAMENTO BÁSICO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
17.512.0059.2.069.	Participação no Consórcio Intermunicipal de Saneamento - CISAN	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Objetivos/Metas:	Garantir recursos financeiros para Consórcio Intermunicipal de Saneamento - CISAN.				
20.000.0000.0.000.	Agricultura	0,00	316.000,00	0,00	316.000,00
20.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	226.000,00	0,00	226.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Exercício: 2017

Programa de Trabalho de Governo **Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985** **Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
20.122.0040.0.000.	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL E VEGETAL	0,00	226.000,00	0,00	226.000,00
20.122.0040.2.070.	Gestão das Políticas Públicas, Agropecuária e Ambiental	0,00	226.000,00	0,00	226.000,00
Objetivos/Metas:	Manutenção das atividades de Apoio Administrativo da SEAMA, objetivando prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.				
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
20.606.0040.0.000.	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL E VEGETAL	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
20.606.0040.2.071.	Ações de Fomento ao Setor Agropecuário	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
Objetivos/Metas:	Dar apoio com assistência técnica, equipamentos e insumos à produção agrícola, inclusive com fomento e organização para o cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos beneficiários, estimulando a agricultura familiar com base na agroecologia; Apoiar o Plano de Desenvolvimento Rural; Manutenção do Programa Compra Direta do Produtor; Elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; Apoiar os Departamentos de Infraestrutura Rural e de Meio Ambiente na resolução de eventuais questões ambientais e na elaboração de projetos de lei.				
26.000.0000.0.000.	Transporte	0,00	891.000,00	0,00	891.000,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	0,00	891.000,00	0,00	891.000,00
26.782.0052.0.000.	REVITALIZACAO E MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS	0,00	891.000,00	0,00	891.000,00
26.782.0052.2.066.	Manutenção e Recuperação de Pontilhões, Bueiros e Estradas Vicinais	0,00	878.400,00	0,00	878.400,00
Objetivos/Metas:	Estradas, pontes e bueiros bem conservados que permitam o tráfego de pessoas e veículos. É direito de todos terem estradas em boas condições, visando proporcionar o melhor escoamento da produção e trafego da área rural do município. O município possui 640 km de estradas vicinais a serem conservadas.				
26.782.0052.2.067.	Ações Infraestrutura em Transportes, com recursos da CIDE	0,00	12.600,00	0,00	12.600,00
Objetivos/Metas:	É direito de todos terem estradas em boas condições, visando proporcionar o melhor escoamento da produção e trafego da área rural do município.				
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	0,00	20.500,00	0,00	20.500,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	20.500,00	0,00	20.500,00
27.812.0039.0.000.	INTEGRAÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DO ESPORTE	0,00	20.500,00	0,00	20.500,00
27.812.0039.2.053.	Realização Atividades de Promoção e Apoio ao Esporte Amador	0,00	20.500,00	0,00	20.500,00
Objetivos/Metas:	Proporcionar à população de modo geral, atividades esportivas, recreativas, e de lazer favorecendo a melhoria da qualidade de vida.				
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	324.000,00	324.000,00
28.846.0000.0.000.		0,00	0,00	324.000,00	324.000,00
28.846.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO	0,00	0,00	324.000,00	324.000,00
28.846.0000.0.901.	Cumprimento de Sentenças Judiciais	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Objetivos/Metas:	Garantir o cumprimento das sentenças judiciais.				
28.846.0000.0.905.	Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	0,00	0,00	109.000,00	109.000,00
Objetivos/Metas:	Garantir o pagamento do principal atualizado e encargos da Dívida Fundada.				
28.846.0000.0.906.	Restituições oriundas de Convênios	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
Objetivos/Metas:	Garantir a restituições para regularização de Convênios.				
28.846.0000.0.907.	Despesas de Exercícios Anteriores - Reconhecidas	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Objetivos/Metas:	Garantir o pagamento de despesas de exercícios findos.				
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	162.000,00	162.000,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	162.000,00	162.000,00
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	162.000,00	162.000,00
99.999.9999.9.999.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	162.000,00	162.000,00
Objetivos/Metas:	A reserva de contingência, prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, está fixada em no mínimo 1% da Receita Corrente Líquida.				
		148.000,00	15.566.000,00	486.000,00	16.200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Exercício: 2017

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
---------------------	------------------	-----------------	-------------------	--------------------------------	--------------

EUDES DE SOUSA E SILVA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Exercício: 2017

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa

Conforme o Vínculo com os Recursos

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000.	Legislativa	940.000,00	0,00	940.000,00
01.031.0000.	Ação Legislativa	940.000,00	0,00	940.000,00
01.031.0001.	MANUTENÇÃO DA ATUAÇÃO LEGISLATIVA	940.000,00	0,00	940.000,00
04.000.0000.	Administração	3.619.000,00	0,00	3.619.000,00
04.122.0000.	Administração Geral	2.897.500,00	0,00	2.897.500,00
04.122.0004.	APOIO ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO PREFEITO	512.500,00	0,00	512.500,00
04.122.0005.	APOIO ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO GERAL	1.625.000,00	0,00	1.625.000,00
04.122.0050.	GESTÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	760.000,00	0,00	760.000,00
04.123.0000.	Administração Financeira	307.000,00	0,00	307.000,00
04.123.0006.	APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO GERAL	307.000,00	0,00	307.000,00
04.244.0000.	Assistência Comunitária	414.500,00	0,00	414.500,00
04.244.0030.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	414.500,00	0,00	414.500,00
08.000.0000.	Assistência Social	131.000,00	198.000,00	329.000,00
08.243.0000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	115.000,00	0,00	115.000,00
08.243.0032.	MUNICIPIO ATENTO A INFANCIA E JUVENTUDE	115.000,00	0,00	115.000,00
08.244.0000.	Assistência Comunitária	16.000,00	198.000,00	214.000,00
08.244.0031.	PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL À FAMÍLIA	16.000,00	198.000,00	214.000,00
10.000.0000.	Saúde	0,00	3.784.500,00	3.784.500,00
10.122.0000.	Administração Geral	0,00	2.500,00	2.500,00
10.122.0010.	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE	0,00	2.500,00	2.500,00
10.301.0000.	Atenção Básica	0,00	3.491.500,00	3.491.500,00
10.301.0010.	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE	0,00	2.997.500,00	2.997.500,00
10.301.0012.	PROGRAMA DE ASSISTENCIA A SAUDE BUCAL	0,00	53.000,00	53.000,00
10.301.0013.	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA (PSF)	0,00	95.000,00	95.000,00
10.301.0014.	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS)	0,00	165.000,00	165.000,00
10.301.0015.	ATENÇÃO BÁSICA DO SUS	0,00	181.000,00	181.000,00
10.302.0000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	223.000,00	223.000,00
10.302.0011.	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	223.000,00	223.000,00
10.304.0000.	Vigilância Sanitária	0,00	4.500,00	4.500,00
10.304.0016.	VIGILÂNCIA EM SAUDE DO SUS	0,00	4.500,00	4.500,00
10.305.0000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	63.000,00	63.000,00
10.305.0016.	VIGILÂNCIA EM SAUDE DO SUS	0,00	63.000,00	63.000,00
12.000.0000.	Educação	150.000,00	5.296.500,00	5.446.500,00
12.306.0000.	Alimentação e Nutrição	0,00	41.000,00	41.000,00
12.306.0025.	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL	0,00	41.000,00	41.000,00
12.361.0000.	Ensino Fundamental	0,00	4.353.500,00	4.353.500,00
12.361.0020.	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO	0,00	1.040.000,00	1.040.000,00
12.361.0021.	REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.258.800,00	1.258.800,00
12.361.0025.	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL	0,00	75.500,00	75.500,00
12.361.0026.	TRANSPORTE ESTUDANTIL	0,00	1.979.200,00	1.979.200,00
12.364.0000.	Ensino Superior	150.000,00	0,00	150.000,00
12.364.0027.	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS UNIVERSITÁRIOS	150.000,00	0,00	150.000,00
12.365.0000.	Educação Infantil	0,00	902.000,00	902.000,00
12.365.0022.	VIVA A INFÂNCIA	0,00	902.000,00	902.000,00
13.000.0000.	Cultura	169.500,00	0,00	169.500,00
13.392.0000.	Difusão Cultural	169.500,00	0,00	169.500,00
13.392.0037.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA ESPORTE E LAZER	94.500,00	0,00	94.500,00
13.392.0038.	INTEGRAÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DA CULTURA	75.000,00	0,00	75.000,00
15.000.0000.	Urbanismo	148.000,00	0,00	148.000,00
15.451.0000.	Infra-Estrutura Urbana	60.000,00	0,00	60.000,00
15.451.0051.	PROGRAMA DE MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	60.000,00	0,00	60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Exercício: 2017

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
15.452.0000.	Serviços Urbanos	30.000,00	0,00	30.000,00
15.452.0053.	CIDADE LIMPA E ILUMINADA	30.000,00	0,00	30.000,00
15.752.0000.	Energia Elétrica	58.000,00	0,00	58.000,00
15.752.0053.	CIDADE LIMPA E ILUMINADA	58.000,00	0,00	58.000,00
17.000.0000.	Saneamento	50.000,00	0,00	50.000,00
17.512.0000.	Saneamento Básico Urbano	50.000,00	0,00	50.000,00
17.512.0059.	PROGRAMA DE APOIO AO SANEAMENTO BÁSICO	50.000,00	0,00	50.000,00
20.000.0000.	Agricultura	316.000,00	0,00	316.000,00
20.122.0000.	Administração Geral	226.000,00	0,00	226.000,00
20.122.0040.	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL E VEGETAL	226.000,00	0,00	226.000,00
20.606.0000.	Extensão Rural	90.000,00	0,00	90.000,00
20.606.0040.	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL E VEGETAL	90.000,00	0,00	90.000,00
26.000.0000.	Transporte	878.400,00	12.600,00	891.000,00
26.782.0000.	Transporte Rodoviário	878.400,00	12.600,00	891.000,00
26.782.0052.	REVITALIZACAO E MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS	878.400,00	12.600,00	891.000,00
27.000.0000.	Desporto e Lazer	20.500,00	0,00	20.500,00
27.812.0000.	Desporto Comunitário	20.500,00	0,00	20.500,00
27.812.0039.	INTEGRAÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER	20.500,00	0,00	20.500,00
28.000.0000.	Encargos Especiais	324.000,00	0,00	324.000,00
28.846.0000.		324.000,00	0,00	324.000,00
28.846.0000.	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO	324.000,00	0,00	324.000,00
99.000.0000.	Reserva de Contingência	162.000,00	0,00	162.000,00
99.999.0000.	Reserva de Contingência	162.000,00	0,00	162.000,00
99.999.9999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	162.000,00	0,00	162.000,00
		6.908.400,00	9.291.600,00	16.200.000,00

EUDES DE SOUSA E SILVA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

Exercício: 2017

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

Órgão:	1 CAMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO	
01	Legislativa	940.000,00
		940.000,00
Órgão:	2 GOVERNO MUNICIPAL	
04	Administração	512.500,00
		512.500,00
Órgão:	3 SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO - SEMAPLAN	
04	Administração	1.625.000,00
28	Encargos Especiais	324.000,00
		1.949.000,00
Órgão:	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFIN	
04	Administração	307.000,00
		307.000,00
Órgão:	5 SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSU	
04	Administração	313.500,00
15	Urbanismo	148.000,00
17	Saneamento	50.000,00
		511.500,00
Órgão:	6 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA	
20	Agricultura	316.000,00
		316.000,00
Órgão:	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	
12	Educação	5.446.500,00
		5.446.500,00
Órgão:	8 DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E LAZER - DECEL	
13	Cultura	169.500,00
27	Desporto e Lazer	20.500,00
		190.000,00
Órgão:	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS	
04	Administração	414.500,00
08	Assistência Social	329.000,00
		743.500,00
Órgão:	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
10	Saúde	3.784.500,00
		3.784.500,00
Órgão:	11 SECRETARIA MUN. DE OBRAS - SEMO	
04	Administração	446.500,00
26	Transporte	891.000,00
		1.337.500,00
Órgão:	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99	Reserva de Contingência	162.000,00
		162.000,00
	TOTAL GERAL	16.200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

Exercício: 2017

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

RESUMO POR ÓRGÃO:

01	CAMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO	940.000,00
02	GOVERNO MUNICIPAL	512.500,00
03	SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO - SEMAPLAN	1.949.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFIN	307.000,00
05	SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSU	511.500,00
06	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA	316.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	5.446.500,00
08	DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E LAZER - DECEL	190.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS	743.500,00
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.784.500,00
11	SECRETARIA MUN. DE OBRAS - SEMO	1.337.500,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	162.000,00
TOTAL:		16.200.000,00

Total Geral 16.200.000,00

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito